



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Portaria Municipal nº 166/2015 de 26 de novembro de 2015.

**Desconstitui a Portaria Municipal
Nº 017 de 11 de fevereiro de 2015.**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município do Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o equívoco cometido na Portaria Municipal nº 017 de 11 de fevereiro de 2015, que revogou Portaria Municipal indevidamente, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica desconstituída a Portaria Municipal nº 017 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26.11.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças